



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



COMISSÃO DE ESPORTES – COMESP
GABINETE DO VEREADOR WALLACE OLIVEIRA

PARECER

Ao Projeto de Lei N° 679 / 2021.

Autoria: Vereador ALLAN CAMPELO.

Ementa: **INCLUI** no Calendário Oficial da Cidade de Manaus /AM o “**Dia do Esporte Paralímpico**” e dá outras providências.

I - Relatório

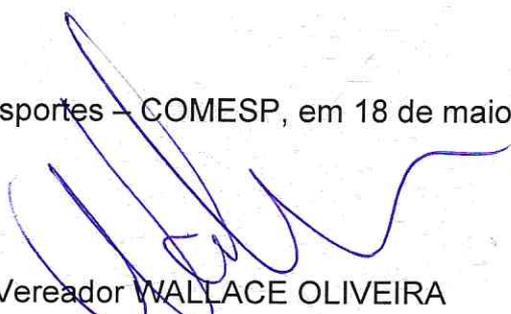
Vêm ao exame desta Comissão, o Projeto de Lei N° 679/ 2021, de autoria do senhor **Vereador ALLAN CAMPELO**, que tem por objetivo **INCLUIR** no Calendário Oficial da Cidade de Manaus o **Dia do Atleta Paralímpico** em homenagem aos atletas pessoas portadoras de deficiência, a ser comemorado anualmente no dia 20 de setembro.

Cabe a esta Comissão Técnica, nos termos do art.42, e seus incisos, do Regimento Interno, desta Augusta Casa, a análise e emissão de parecer sobre o aspecto da saúde pública da matéria, em epígrafe.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

É o Relatório.

Sala da Comissão de Esportes – COMESP, em 18 de maio de 2023.



Vereador WALLACE OLIVEIRA

Relator

COMISSÃO DE ESPORTES - COMESP

GABINETE DO VEREADOR WALLACE OLIVEIRA

II – Fundamentação

O Projeto de lei N° 679/2021, de iniciativa do Vereador Allan Campelo, visa incluir no Calendário Oficial de Manaus, o Dia do Atleta Paralímpico em homenagem aos atletas, pessoas portadoras de deficiência, a ser comemorado anualmente no dia 20 de setembro.

Alguns municípios e estados brasileiros, já assentaram essa homenagem a esses atletas que são exemplos de referências como atletas e desportistas, cuja homenagem visa reconhecer, entre outros objetivos, ajudar no trabalho de conscientização para ampliar os meios de inclusão das pessoas com deficiência na nossa sociedade.

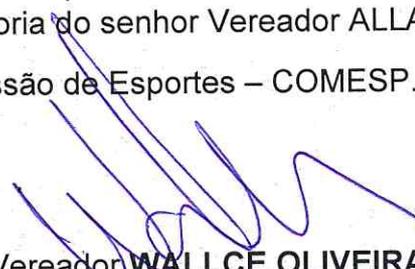
Portanto, digno de acolhida por esta comissão e, em sendo assim, o Projeto de Lei N° 679/2021, não vislumbra qualquer impedimento, uma vez que o mesmo encontra sustentação contido no Regimento Interno desta Augusta Casa, assim como destacamos ser meritório o Projeto de Lei, em tela.

Desta forma, ressaltamos que a matéria, em tela, já tramitou por outras comissões, vindo a receber pareceres favoráveis para sua tramitação, dentro da sua normalidade, e pela sua grandiosidade e relevância na área desportiva e cunho social para a municipalidade da cidade de Manaus, ora em que passamos a emitir nosso voto.

III – VOTO

Por todo o exposto, somos de parecer **Favorável**, pelo prosseguimento do Projeto de Lei N° 679/2021, de autoria do senhor Vereador ALLAN CAMPELO

Sala de Reunião da Comissão de Esportes – COMESP.



Vereador **WALLCE OLIVEIRA**

Relator